

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

## PAUTA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA 14ª. LEGISLATURA 18 DE ABRIL DE 2023 - 18:00 horas

### EXPEDIENTE

#### ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

Da 46ª Sessão Ordinária de 28/03/2023.

#### CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

- Boletim Informativo nº 06/2023  
De 04 a 18/04/2023.

- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

#### BALANCETES:

-----

#### INDICAÇÕES:

Nº 9.574 do Vereador Edão  
Nº 9.575 do Vereador Edão  
Nº 9.576 do Vereador Edão  
Nº 9.577 do Vereador Tio Dionízio  
Nº 9.578 do Vereador Dr. Cleber Bueno

#### PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

Projeto de Lei nº 3.067 do Ver. Cleber Bueno  
Projeto de Decreto Legislativo nº 230 da Mesa da Câmara  
Moção nº 2.342 do Vereador Adriano Benedetti  
Moção nº 2.343 do Vereador Fernando do Transporte Escolar  
Moção nº 2.344 do Vereador Edão  
Moção nº 2.345 da Mesa da Câmara  
Moção nº 2.346 da Mesa da Câmara

leitura de eventuais projetos extra pauta  
→ (Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)

## **ORDEM DO DIA:**

1. PROJETO DE LEI Nº 3.059 do Vereador Diego Ito, denomina Estrada do Pau Arcado a via pública denominada “Estrada Municipal” localizada no bairro Pau Arcado;  
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2. PROJETO DE LEI Nº 3.060 da Mesa da Câmara, revoga a Lei nº 2.135, de 09 de dezembro de 2011.  
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
3. PROJETO DE LEI Nº 3.061 do Executivo, revoga a Lei nº 331 de 1º de março de 1973, que dispõe sobre a padronização de passeios de vias públicas.  
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

## **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Uso da palavra p/ justificar atitudes pessoais  
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

**CLEBER BUENO DA SILVA**  
**Presidente**

**Assunto: INSTALAÇÃO BEBEDOURO**

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** a importância de beber água para o corpo que vai muito além de matar a sede, pois a água é essencial para que todas as funções do nosso organismo funcionem adequadamente;

**CONSIDERANDO** que no prédio do Poupatempo não há presença de bebedouros de água refrigerada para os frequentadores que ali aguardam para serem atendidos;

**CONSIDERANDO** que é uma reivindicação dos munícipes que utilizam esse serviço;

Por todas as razões acima expostas,

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis junto aos departamentos responsáveis para que seja instalado bebedouros de água refrigerada no prédio público onde funciona os Serviços do Poupatempo em atendimento aos inúmeros pedidos que tem chegado ao nosso gabinete.

Campo Limpo Paulista, 12 de abril de 2023

**EDÃO**  
Vereador

DESPACHO – Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala de Sessões,

-----  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 9.575

**Assunto: INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA**

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de instalação de câmeras de monitoramento de segurança no Final da Rua Maria José Rodrigues com Rua Gregório Muniz X Rua Alcino Delate no Bairro Vera Regina;

**CONSIDERANDO** que o local é de fácil acesso a fuga de veículos e considerado um local de “desova” de veículos e cargas roubadas;

**CONSIDERANDO** que a presente ação possibilitará maior segurança para nossa população, inibindo práticas delituosas contra terceiros, bem como servindo de auxílio à guarda municipal.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis junto aos departamentos responsáveis a fim de que seja realizada a instalação de câmeras de monitoramento no Final da Rua Maria José Rodrigues no Bairro Vera Regina para atender os pedidos dos moradores que chegam até esse gabinete.

Campo Limpo Paulista, 12 de abril de 2023

**EDÃO**  
Vereador

DESPACHO – Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala de Sessões,

-----  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 9.576

**Assunto: REPARO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** a necessidade reparo da iluminação no entorno do paço municipal e em toda a extensão da Av. Adherbal da Costa Moreira;

**CONSIDERANDO** que a total falta de iluminação tem causado insegurança aos munícipes transeuntes do local;

**CONSIDERANDO** se tratar de um local com grande circulação de munícipes e que a falta de iluminação adequada a acaba gerando insegurança para transitar nessa região;

**CONSIDERANDO** que a presente ação possibilitará maior segurança para nossa população, inibindo práticas delituosas contra terceiros, bem como servindo de auxílio à guarda municipal.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis junto aos departamentos responsáveis para que seja realizado o reparo da iluminação pública no entorno do Paço Municipal e na Av. Adherbal da Costa Moreira afim de atender os pedidos dos munícipes que chegam até esse gabinete.

Campo Limpo Paulista, 12 de abril de 2023

**EDÃO**  
Vereador

DESPACHO – Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala de Sessões,

-----  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 9.577

**Assunto: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA**

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** o descaso com a praça localizada ente a Rua Jaime Martinelli, nº 73, e Rua Gonçalo Silverio da Rosa, nº 12, Jardim Vitória;

**CONSIDERANDO** que a referida praça necessita de revitalização, haja vista ser um local de lazer e socialização para os munícipes.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis junto aos departamentos responsáveis para que seja realizada a revitalização da praça localizada entre a Rua Jaime Martinelli, nº 73, e Rua Gonçalo Silvério da Rosa, nº 12, Jardim Vitória.

Campo Limpo Paulista, 13 de abril de 2023

**TIO DIONÍZIO**

Vereador

DESPACHO – Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala de Sessões,

-----  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 9.578

**Assunto: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** que a Estrada Faustino Bizetto está sem sinalização adequada, em desacordo com todo o arcabouço jurídico que rege o trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** que para fins de segurança viária, é imprescindível uma boa sinalização de ruas e estradas, como o refazimento das pinturas da via.

**INDICO** ao Departamento de Trânsito, na pessoa do seu Ilustríssimo Secretário, a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis para a realização, com a devida urgência, do serviço de sinalização da Estrada Faustino Bizetto.

Campo Limpo Paulista, 13 de março de 2023

**DR. CLEBER BUENO**  
Vereador

DESPACHO – Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala de Sessões,

-----  
Presidente

## **PROJETO DE LEI Nº 3.067**

*Institui a Semana Municipal do Brincar e dá outras providências*

Art. 1º – Fica instituído a Semana Municipal do Brincar em Campo Limpo Paulista.

§1º – A data a que se refere este artigo será comemorada na semana que incluir o dia 28 de maio, integrando-se às comemorações do Dia Mundial do Brincar, data instituída pela *International Toy Library Association*.

§2º - O evento constará no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º – A Semana Municipal do Brincar tem por objetivos:

I – O cumprimento do art. 31 da Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, reforçando que o Brincar é um direito de toda criança;

II – A valorização do brincar na vida das crianças;

III – O reconhecimento da ludicidade como componente da cultura e da infância;

IV – O resgate de brincadeiras tradicionais como forma de preservação e recriação do patrimônio lúdico da sociedade;

V – O encontro intercultural e intergeracional em torno das brincadeiras, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003;

VI – O estímulo e apoio, ao reconhecimento do brincar ao longo da vida;

VII – O combate ao sedentarismo, a obesidade e outras doenças relacionadas, fomentando o hábito do exercício físico;

VIII – Aproximação a natureza da vivência da criança, contribuindo para o seu bem-estar e para a conscientização sobre a preservação ambiental.

Art. 3º As ações governamentais poderão ser realizadas pelos órgãos da administração pública a seu critério, inclusive firmando convênios com entidades não governamentais que se dedicam à promoção do brincar e que tenham inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º - A comemoração da “Semana Municipal do Brincar” envolverá atividades centradas em brincadeiras e jogos, cursos, palestras, oficinas, seminários e outras atividades, com vistas à sensibilização e ao engajamento da comunidade nos objetivos propostos no art. 2º.

Art. 5º As atividades da “Semana Municipal do Brincar” poderão ocorrer, preferencialmente, em espaços públicos, ressaltando a importância e a necessidade de as atividades ocorrerem nas praças e locais arborizados, promovendo o contato com a natureza, combate ao sedentarismo e uma relação saudável com a cidade.

Art. 6º - A “Semana Municipal do brincar” poderá ser promovida por meio impressos, eletrônicos e digitais, que informem sobre o significado do brincar para a vivência da infância e para o desenvolvimento das crianças, disseminando a ideia e o

reconhecimento que o brincar desenvolve vínculos que se ampliam ao longo da vida, bem como o convívio e interações importantes entre todas as idades.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

oooOOOooo

## **JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, buscamos com a presente garantir no âmbito municipal que os direitos e deveres básicos das crianças assegurados pelo ECA, o Estatuto da Criança e do Adolescente, sejam devidamente observados, notadamente o acesso a lazer e a educação. Todas as crianças devem ter direito a um momento de brincadeiras e diversão, o que contribui para formação do indivíduo.

O momento da brincadeira é uma oportunidade de desenvolvimento para a criança. Através do brincar ela aprende, experimenta o mundo, possibilidades, relações sociais, elabora sua autonomia de ação e organiza emoções. O brincar é facilitador do desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo. Ele ainda propicia o desenvolvimento da memória, atenção e permite o reconhecimento espaço-temporal.

Contando mais uma vez com o nobre espírito que norteia as decisões dessa Casa, pede e aguarda aprovação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.

**Dr. Cleber Bueno da Silva**  
**Vereador**

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 230**

*Dispõe sobre a concessão de licença ao Vice-Prefeito Municipal no período de 05 a 23 de Maio de 2023.*

Artigo 1º - Fica concedida licença ao Senhor Vice-Prefeito Municipal, sem remuneração, para tratar de assunto de interesse particular, pelo período de 19 (dezenove) dias, a contar de 05 de Maio de 2023, findando-se em 23 de Maio de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

oooOOOooo

### ***JUSTIFICATIVA***

Senhores Vereadores:

Em atenção à solicitação do Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Municipal, contida no Ofício referência PMC nº 126/2023, protocolado (sistema 1Doc) sob o nº 274, de 10 de abril de 2023, estamos propondo ao Plenário da Câmara concessão de licença ao Vice-Prefeito Municipal pelo período de 19 dias para tratar de assunto de interesse particular.

Campo Limpo Paulista, 11 de Abril de 2023.

A Mesa da Câmara,

**DR. CLEBER BUENO DA SILVA**  
Presidente

**ANAPAUOLA CASAMASSA DE LIMA**  
1º Secretário

**JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS**  
2º Secretário

**JOSÉ CARLOS RAIMUNDO**  
Vice-Presidente

**MOÇÃO n° 2-3-4-2**  
**(APLAUSO)**

**CONSIDERANDO** que o grupo Amigos do Carro Antigo foi fundado em 2015, no bairro Jardim Laura, sendo atualmente presidido por Alex Eli Hidalgo e Emerson Ricardo Nani;

**CONSIDERANDO** que este grupo conta com mais de 50 amigos convidados, todos apaixonados por carros antigos;

**CONSIDERANDO** que o grupo Amigos do Carro Antigo tem participado ativamente de eventos municipais, como em carreatas e desfiles do Dia da Independência, carreatas de Natal com Papai Noel e distribuição de doces, além de carreatas e desfiles com caminhão antigo do Corpo de Bombeiros nas comemorações do dia de Nossa Senhora Aparecida, entre outros;

**CONSIDERANDO** que em 19 de março de 2023, como parte das comemorações do aniversário de 58 anos do Município de Campo Limpo Paulista, os Amigos do Carro Antigo realizaram seu 6º Encontro de Carros Antigos de Campo Limpo Paulista, onde contaram com mais de 150 veículos antigos, entre carros, caminhões e motocicletas;

**CONSIDERANDO** que em todos os eventos que promoveu ou participou o grupo dos Amigos do Carro Antigo realizou arrecadação de alimentos, produtos de higiene pessoal e/ou agasalhos destinados ao Fundo Social;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APLAUDE**, na figura dos senhores Alex Eli Hidalgo e Emerson Ricardo Nani, os mais de 50 participantes do grupo Amigos do Carro Antigo de Campo Limpo Paulista por sua relevância cultural e social para o município e pela realização do 6º Encontro de Carros Antigos de Campo Limpo Paulista, ocorrido durante as festividades de comemoração dos 58 anos de Campo Limpo Paulista, bem como pela arrecadação de alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal e agasalhos que o grupo rotineiramente promove em favor do Fundo Social.

Campo Limpo Paulista, 13 de abril de 2023.

**ADRIANO BENEDETTI**  
**Vereador**

**MOÇÃO n° 2-3-4-3**  
**(APELO)**

**CONSIDERANDO** a alta demanda de crianças que necessitam de atendimento em creches, principalmente em bairros mais afastados do Município, como Jardim Laura, Campo Verde, Vista Alegre e Jardim Marajoara;

**CONSIDERANDO** que o número de creches nas regiões supracitadas é insuficiente, as crianças, para serem assistidas, precisam se deslocar dos seus longínquos bairros até o centro;

**CONSIDERANDO** que muitas famílias não tem condições financeiras suficientes para arcar com os custos do deslocamento de suas casas até as creches localizadas no centro;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições, para determinar que sejam adotadas providências urgentes no sentido de instaurar creches próximas aos bairros Jardim Laura, Campo Verde, Vista Alegre e Jardim Marajoara, para atendimento das crianças da região.

Campo Limpo Paulista, 13 de abril de 2023.

**FERNANDO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**Vereador**

**MOÇÃO nº 2-3-4-4**  
**(APELO)**

**CONSIDERANDO** que a grande maioria dos contribuintes inadimplentes para com a Fazenda Pública Municipal inscritos na dívida ativa não têm condições de saldar seus débitos com o cofre público municipal, haja vista os acréscimos de correção monetária, multa e juros;

**CONSIDERANDO** que inúmeros imóveis em nossa cidade necessitam de regularização, haja vista muitos proprietários deixaram de efetuar o pagamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício 2022 e anos anteriores devido ao alto índice de desemprego, bem como a crise econômica vivenciada no Brasil;

**CONSIDERANDO** o interesse de muitos munícipes em efetuar os devidos pagamentos de seus impostos, porém, os juros e multas cobrados atualmente não têm contribuído para que isso ocorra;

**CONSIDERANDO** que a função primordial do Município, numa extensão da função do Estado, é a prestação de serviços públicos que visem atender às necessidades dos munícipes, proporcionando, no caso em voga, um modo de viabilizar a regularização dos imóveis de nosso município por parte dos proprietários de boa-fé que desejam e necessitam regularizar seus imóveis;

**CONSIDERANDO** que esta é uma matéria de suma importância, pois um projeto nesse porte atenderia inúmeros pedidos da população em relação a regularização de seus imóveis, além de trazer vantagens à Municipalidade, pois, anistiados, os contribuintes têm real interesse em regularizar sua situação para com os cofres Públicos

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
**APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para encaminhe Projeto de Lei ao Poder Legislativo que disponha sobre anistia dos débitos imobiliários do ano exercício 2022, para regularização de débitos imobiliários no nosso município.

Campo Limpo Paulista, 17 de abril de 2023.

**EDÃO**  
Vereador



**MOÇÃO n° 2-3-4-5**  
**(APLAUSO)**

**CONSIDERANDO** o aumento de ataques nas Unidades Escolares ocorridos no país nas últimas semanas;

**CONSIDERANDO** que para garantir a segurança dos alunos e profissionais da educação o município celeremente agiu na adoção de ações estratégicas visando aumentar a segurança nas Unidades Escolares envolvendo diversos setores do município;

**CONSIDERANDO** que entre os setores envolvidos é fundamental destacar o desempenho empreendido pela Secretaria de Segurança Integrada na pessoa do Sr. Secretário Ronaldo dos Santos Cazelli, da Secretaria de Educação representada pela Sra. Secretária Alessandra Alves Andrade, bem como a atuação desenvolvida pela Polícia Militar e Defesa Civil;

**CONSIDERANDO** que todos os envolvidos atuaram com enorme determinação e competência.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APLAUDE** a Secretaria de Segurança Integrada na pessoa do Sr. Secretário Ronaldo dos Santos Cazelli, a Secretaria de Educação representada pela Sra. Secretária Alessandra Alves Andrade, a Polícia Militar e a Defesa Civil pela atuação conjunta e competências empregadas nas medidas para aumentar a segurança nas Unidades Escolares e prevenir atos de violência.

Campo Limpo Paulista, 14 de abril de 2023.

**CLEBER BUENO DA SILVA**  
Vereador

**PROFESSOR JC**  
Vereador

**PAULINHA DO VITÓRIA**  
Vereadora

**FERNANDO DO TRANSPORTE**  
**ESCOLAR**  
Vereador

**MOÇÃO n° 2-3-4-6**  
**(APELO)**

**CONSIDERANDO** o aumento de ataques nas Unidades Escolares ocorridos no país nas últimas semanas;

**CONSIDERANDO** que se torna necessário a adoção de medidas que visam contribuir para o aumento da segurança dos profissionais da educação e corpo discente nos ambientes escolares;

**CONSIDERANDO** que algumas Unidades Escolares do município apresentam uma deficiência estrutural, por não apresentarem muros adequados em volta de seu espaço físico, o que poderia facilitar a invasão de potenciais agressores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os muros em volta das Unidades de Ensino com estruturas de alvenaria, as quais são mais adequadas para garantir a segurança.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote medidas de extrema urgência de modo a padronizar os muros em volta das Unidades Escolares, substituindo os atuais muros alambrados e similares por muros de alvenaria, uma vez que são estruturas mais adequadas para garantir a segurança da comunidade escolar e prevenir atos de violência.

Campo Limpo Paulista, 14 de abril de 2023.

**CLEBER BUENO DA SILVA**  
Vereador

**PROFESSOR JC**  
Vereador

**PAULINHA DO VITÓRIA**  
Vereadora

**FERNANDO DO TRANSPORTE**  
**ESCOLAR**  
Vereador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7CF-D251-D690-4A46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER BUENO DA SILVA (CPF 316.XXX.XXX-29) em 17/04/2023 16:56:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/E7CF-D251-D690-4A46>